



ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000002/2019 - 19/02/2019 - Processo Nº 000008/2019
Responsável	MIRELLA NEVES RICARDO
Data	19/02/2019
Tipo	JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS 002/2019

PROCESSO N.º 000008/2019/2019

Objeto: Contratação de empresa para executar a reforma e ampliação das Escolas Alto Paulista e Córrego do Engenho, nesta municipalidade, com recurso do FUNDEB 40 e Royalties, conforme Planilhas, Projetos e Cronogramas em anexo.

Aos **dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove**, às **09:00 Horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação **MIRELLA NEVES RICARDO (PRESIDENTE)**, **MARCIA JOSE DE ALMEIDA (SECRETÁRIA)**, **IVANILDO TELES DE SOUZA (RELATOR)**, designados pelo Decreto nº 0144 de 23 de maio de 2018, para os procedimentos inerentes à Sessão do procedimento licitatório em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. A Presidente deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que seriam desenvolvidos no decorrer da sessão. Em seguida, a Presidente registrou a participação das seguintes empresas: **CONSTRUCTION PERSON LTDA - ME** e **MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP**. A Presidente e os membros da CPL analisaram as credenciais das licitantes e foi constatado que as mesmas atenderam os requisitos editalícios. Ato contínuo, Os membros da CPL, juntamente com os representantes presentes, rubricaram os envelopes, devidamente lacrados, contendo a Habilitação e Proposta de Preços das Licitantes participantes. Procedeu-se então à abertura do envelope, contendo os documentos habilitatórios, sendo que o Engenheiro Civil **DIEGO ALMEIDA DA SILVA**, fez-se presente na sessão, para análise da qualificação técnica das licitantes. Após análise e rubrica da documentação, restou constatado o seguinte: a licitante **MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP** atendeu "In Totum" os requisitos habilitatórios. Quanto a documentação da empresa **CONSTRUCTION PERSON LTDA - ME**, restou constatado que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



ATA

<i>Licitação</i>	Tomada de Preços Nº 000002/2019 - 19/02/2019 - Processo Nº 000008/2019
<i>Responsável</i>	MIRELLA NEVES RICARDO
<i>Data</i>	19/02/2019
<i>Tipo</i>	JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

referida licitante deixou de atender ao item 6.5.8 do Edital, no que se refere a parcela de maior relevância "Cobertura em Telha Colonial", sendo INABILITADA no certame. Ato contínuo, dada a palavra aos presentes, o representante da licitante **CONSTRUCTION PERSON LTDA - ME**, manifestou interesse em recorrer da decisão. Sendo assim, os membros da CPL encerraram a sessão e abriram prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição recursal.

MIRELLA NEVES RICARDO
Presidente da CPL

MARCIA JOSÉ DE ALMEIDA
Secretaria

IVANILDO TELES DE SOUZA
Relator

DIEGO ALMEIDA DA SILVA
Engenheiro Civil da PMBSF

CONSTRUCTION PERSON LTDA - ME

MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP